



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA  
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 166 de 10 de Janeiro de 2022





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 166 de 10 de Janeiro de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220004/2022

**EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220005/2022

**EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220006/2022

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20210009/2021

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20210012/2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 166 de 10 de Janeiro de 2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220004/2022

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa P J COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 14.743.487/0001-07, estabelecida na AV Jose Reinaldo Tavares, nº 701, Bairro: Terra Bela CEP: 65.393-000, Cidade: Buriticupu/MA, **OBJETO:** aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 277.892,45 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **UNIDADE GESTORA:** 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0018.2040.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **UNIDADE GESTORA:** 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0028.2047.0000 - GESTÃO DO PROGRAMA IGDSUAS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **UNIDADE GESTORA:** 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0029.2051.0000 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INT. A FAMILIA (PAIF)/CRAS; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **UNIDADE GESTORA:** 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0029.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO SCFV - CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **UNIDADE GESTORA:** 00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0030.2050.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DO CREAS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **UNIDADE GESTORA:** 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0033.2041.0000 - GESTÃO DE PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **UNIDADE GESTORA:** 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.243.0030.2131.0000 AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 10 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA **UNIDADE GESTORA:** 00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0002.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021 a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr.<sup>a</sup> Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela Contratante e a Sr.<sup>a</sup> Vanuza Praga Silva pela contratada. Buriticupu/MA, 01 de dezembro de 2021. Sr.<sup>a</sup> Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária/Ordenadora de Despesas.

#### GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220005/2022

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa P J COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 14.743.487/0001-07, estabelecida na AV Jose Reinaldo Tavares, nº 701, Bairro: Terra Bela CEP: 65.393-000, Cidade: Buriticupu/MA, **OBJETO:** aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu - MA - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 1.842.109,73 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil cento e nove reais e três





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 166 de 10 de Janeiro de 2022

centavos). **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE GESTORA:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0017.2024.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE GESTORA:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0017.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO QSE **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE GESTORA:** 01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0017.2052.0000 - MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE GESTORA:** 01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.365.0017.2054.0000 - MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE GESTORA:** 02 FUNDEB **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0017.2068.0000 - MANUTENÇÃO E FUN. DO TRANSPORTE ESCOLAR **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr<sup>a</sup>. Vanuza Praga Silva pela contratada. Buriticupu/MA, 04 de janeiro de 2022. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa

#### GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220006/2022**  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa P J COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 14.743.487/0001-07, estabelecida na AV Jose Reinaldo Tavares, nº 701, Bairro: Terra Bela CEP: 65.393-000, Cidade: Buriticupu/MA, **OBJETO:** Aquisição

de combustíveis e lubrificantes destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: O valor total é de R\$ 1.484.330,19 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta reais e dezenove centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE GESTORA: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0026.2037.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2065.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2090.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO NASF **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2095.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2017.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.2098.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 166 de 10 de Janeiro de 2022

MUNICIPAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO PODER: 02  
PODER EXECUTIVO ORGÃO: 15 - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE GESTORA: 01  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO/A TIVIDADE: 10.302.0026.2114.0000 -  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE  
URGENCIA - SAMU CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO PODER: 02  
PODER EXECUTIVO ORGÃO: 15 - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE GESTORA: 01  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO/A TIVIDADE: 10.302.0026.2135.0000 -  
UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE I  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 -  
MATERIAL DE CONSUMO PODER: 02 PODER  
EXECUTIVO ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE PROJETO/A TIVIDADE:  
10.304.0026.2099.0000 - MANUTENÇÃO DO  
PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 -  
MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: Até 31 de  
dezembro de 2022 a partir da data de assinatura.  
SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista, pela  
Contratante e a Sr.ª. Vanuza Praga Silva pela contratada.  
Buriticupu/MA, 04 de janeiro de 2022. Afonso Barros  
Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO/2022

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO  
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
REFERENTE AO CONTRATO 20210009/2021.**  
PARTES: O Município de Buriticupu - MA, através do  
IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA,  
autarquia de direito público indireto inscrito no CNPJ sob o  
n° 07.733.475/0001-36, com sede na Rua 15 de novembro  
s/n, Vila Isaias Buriticupu - MA CEP:65.393-000, neste ato  
representado pelo Presidente do IPSEMB o Sr. Bruno de  
Arruda Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o n°  
636.746.103-53 e a empresa: SISTEMA DE LOCAÇÃO  
CONTÁBIL, CNPJ: 09.295.258/0001-37 **ESPÉCIE:** 1º  
Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado,  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para  
locação de sistema destinado ao setor de contabilidade do  
IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Buriticupu/MA, durante o exercício de 2022.

DA VIGÊNCIA: O presente termo de Aditamento entrará  
em vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2022 a 31 de  
dezembro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses. **Da  
Dotação: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:  
16 - IPSEMB UNIDADE: 00 IPSEMB FUNÇÃO  
PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.0000 -  
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS  
DO IPSEMB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 -  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA BASE LEGAL: O objeto deste termo está em  
consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso IV c/c § 2º.  
FORO: Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão.  
Buriticupu, Estado do Maranhão, 30 de dezembro de 2021.  
Bruno de Arruda Silva, Presidente IPSEMB, Portaria  
039/2021**

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO/2022

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO  
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
REFERENTE AO CONTRATO 20210012/2021.**  
PARTES: O Município de Buriticupu - MA, através do  
IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA,  
autarquia de direito público indireto inscrito no CNPJ sob o  
n° 07.733.475/0001-36, com sede na Rua 15 de novembro  
s/n, Vila Isaias.Buriticupu-MA.CEP:65.393-000, neste ato  
representado pelo Presidente do IPSEMB o Sr. Bruno de  
Arruda Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o n°  
636.746.103-53 e a empresa: **ADTR SERVICOS DE  
INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38:** 1º  
Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado,  
Processo Administrativo 2007001/2021. **OBJETO:**  
Contratação de empresa especializada para locação de  
Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de  
Pagamento do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Municipais de Buriticupu/MA, durante o  
exercício de 2022. DA VIGÊNCIA: O presente termo de  
Aditamento entrará em vigência a partir do dia 01 de  
janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, pelo período de  
12 (doze) meses. **PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO: 16 IPSEMB UNIDADE GESTORA: 00 IPSEMB  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 -  
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS  
ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB ELEMENTO DE  
DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIRA PESSOA JURÍDICA BASE LEGAL: O objeto  
deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art.  
57, inciso II c/c § 2º. FORO: Comarca de Buriticupu,**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 166 de 10 de Janeiro de 2022

Estado do Maranhão. Buriticupu, Estado do Maranhão, 30 de dezembro de 2021. **Bruno de Arruda Silva, Presidente IPSEMB, Portaria 039/2021**

